



COMISSÃO DISCIPLINAR DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO ESTADO MARANHÃO

BOLETIM Nº 010/2018

CERTIFICO que a Comissão Disciplinar, composta dos auditores abaixo relacionados, em Sessão Ordinária de Instrução e Julgamento realizada no dia 27 de abril de 2018 no auditório da Federação Maranhense de Futebol, proferiu as seguintes decisões:

EDNO PEREIRA MARQUES.....Presidente
JOÃO FRANCISCO SILVA GOMES..... Vice-Presidente
FRANCISCO BRAGA DE CARVALHO..... Auditor
JOÃO COIMBRA DE MELO..... Auditor
ACRENELSON SOUSA ESPINDOLA.....Auditor
TIAGO SANTOS SILVA.....Procurador

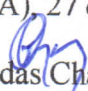
01- PROCESSO 024/2018 - NOTÍCIA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA. DENUNCIADOS: **CÉLIO SÉRGIO SERRA FERREIRA**, presidente em exercício do Moto Club de São Luís, incurso no art. 234 e 258 do CBJD e **MOTO CLUB DE SÃO LUIS**, entidade de prática desportiva, incurso no art. 234,§1º do CBJD.

RELATOR: Dr. Acrenelson Sousa Espindola.

RESULTADO: Vencido o voto do Relator e do Dr. João Francisco Silva Gomes, seguindo o voto do Dr. Francisco Braga, por maioria de votos o Sr. **CÉLIO SÉRGIO SERRA FERREIRA**, presidente em exercício do Moto Club de São Luís foi apenado com suspensão por 03 (três) anos por infração ao art. 234 e 258 do CBJD e o **MOTO CLUB DE SÃO LUIS**, entidade de prática desportiva foi multado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por infração ao art.234,§1º do CBJD. O advogado do Sampaio Correa Futebol Clube, requereu a lavratura do Acórdão.

Funcionou na defesa - Dr. Janio Mário Pinto.

São Luís (MA), 27 de abril de 2018.


Francisco das Chagas Bertrand.
Secretário Geral Adj. do TJD/MA.